

LEI Nº 2996, DE 17 DE SETEMBRO DE 1982.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ALEMANHA, por ser prosseguimento desta, a atual Rua "A" do Bairro Piedade, que se inicia na Rua João Mendes e termina na Rua Acesita.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de setembro de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração